



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 80/2025/DPARL/CFM

Itanhaém, 25 de março de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
Recebido em
25/3/2025

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 8, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 10, de 2025, de autoria do Executivo, que "Altera o art. 38 da Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica", discutido e aprovado, na 7ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 24 de março de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

